

**CIRCULAR COORDENAÇÃO RECURSOS HUMANOS FATEC - IPIRANGA**  
**Nº 03/2013 de 12 de Julho de 2013**

**Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2013 no curso de Tecnologia em Recursos Humanos**

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – Órgão Colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de Recursos Humanos que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a três ao longo do semestre, são as seguintes:

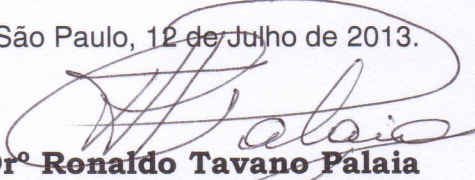
- Matemática aplicada
- Estatística Aplicada

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.

Os alunos matriculados em disciplinas em turmas especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em turma especial terá que cursá-la em turma regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

São Paulo, 12 de Julho de 2013.

  
**Prof. Dr. Ronaldo Tavano Palaia**  
**Coordenador Interino do Curso Superior de**  
**Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**  
**da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga**